



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.627, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
ROMILDO ANTONIO VENTORIN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 47/2025 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias do servidor **Romildo Antonio Ventorin**, matrícula nº 141, concedidas por meio da Portaria nº 3.589/2025, no dia 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de fevereiro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS (PSB)
Presidente em Exercício